

Processos ns.

1206

Maria Candida Bittencourt.

1207

Joana Bittencourt de Oliveira.

Patrimônio de Piraputanga.

Distrito de Jangó.

urbano -

329

Pleciundo Pereira.

337

Altino Cardoso de Souza.

366

Lila Leite Cabral.

381

Emílio José dos Santos

401

Alexandre Figueiredo

408

Raimão Aguiar

414

Francisco Assis de Oliveira

Rural

409

Orozio Pereira de Lima

at - 9º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jquidamaus
25 de março de 1955.

a) Dr. Fernando Luiz A. Ribeiro - Prefeito.

na Zona comercial.

1º - Terreno servido de guia para passeio, sobre valor venal arbitrado 1 1/2%

2º - Terreno não servido de guia para passeio, sobre o valor venal arbitrado 1%

II. Zona Urbana não Iluminada

1º - por metro de frente cr\$ 2,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Itaquidourana, 14 de Março de 1955.

Afermando Luiz T. Ribeiro - Prefeito

Lei nº 190

Concede aforamento de terrenos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaquidourana, Estado de Mato Grosso, decretou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aforamento de terrenos conforme discriminação abaixo.

Patrimônio de Piraputanga - Distrito de Jango
- Urbanos -

Processos nºs. -

238 Dionísio José de Oliveira.

211 Cândido Batista Marques.

205 Nair Cândido Barbosa (menor)

204 Amaro Antonio Ferreira (menor)

203 Admíro A. [redacted] Ferreira.